



MUNICÍPIO DE OLHÃO

EDITAL N° 108/2015

ANTÓNIO MIGUEL VENTURA PINA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, FAZ SABER QUE:

Ao abrigo do disposto no artº. 56 da Lei N° 75/2013 de 12 de setembro, em reunião ordinária realizada no dia 12 de agosto de 2015, a Câmara Municipal de Olhão, tomou a seguinte deliberação em minuta:

FESNIMA - EMPRESA PÚBLICA DE ANIMAÇÃO DE OLHÃO - NOITES DE LEVANTE - CONTRATO PROGRAMA - Deliberado por maioria dos votos celebrar o presente contrato programa entre as duas entidades em epígrafe, sendo o valor máximo da comparticipação financeira por parte da Autarquia de dezanove mil novecentos e oitenta euros.

E, para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que irão ser afixados nos lugares de estilo.

Olhão e Sede do Município, aos 31 de agosto de 2015

O PRESIDENTE